



CENTRO DE TREINOS – FUTEBOL MASCULINO
2024/2025
SELEÇÃO FUTEBOL SUB/14

TREINO DE OBSERVAÇÃO
8 janeiro 2025
Campo do Tojal



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
PRÉMIO INOVAÇÃO
AF LEIRIA

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para o Treino de Observação da Seleção Sub/14:



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM
AF LEIRIA

AAD CCMÍ	2	Bernardo Fernandes, Tomás Barateiro
ACAD. HAPPYBALL	1	Daniel Ciuntu
AC MARINHENSE	2	Afonso Santos, Tomás Serrão
AE ÓBIDOS	1	João Martins
E. ACADÉMICA FUTEBOL	1	Valentim Horta
GC ALCOBAÇA	1	Lourenço Tavares
GD ALVAÍZERE	2	Rodrigo Silva, Iker Rodrigues
GD ATOUGUIENSE	1	Diego Leitão
GD ILHA	2	Edi Silva, Tiago Coelho
GD “OS NAZARENOS”	1	João Delgado
GDR BIDOIRENSE	1	Luís Anselmo
MR FOOTBALL ACADEMY	1	Gabriel Pedrosa
REC. PEDROGUENSE	1	Duarte Barata
SCL MARRAZES	1	Tiago Oliveira
SL MARINHA	1	Francisco Carmo
UD BATALHA	1	Afonso Rito
UD SERRA	2	Diogo Santos, Diogo Oliveira
UD LEIRIA	2	Edgar Claro, Tiago Gordo
UNIÃO DE POMBAL	3	Rafael Carvalho, Simão Marques, Duarte Freire



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING
“PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÃO
AO FUTEBOL FEDERADO”
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS
DE FUTEBOL DE PRIMA (RELATIVO)
MÉRITO NO APOIO AOS ASSOCIADOS
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019
MENOR TAXA DE ABANDONO DE
PRATICANTES SENIOR (ABSOLUTO)
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL
PROTOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS
AF LEIRIA

Os jogadores convocados devem comparecer no dia **08.01.2025 (quarta-feira)** até às **19.00 horas** no Campo do Tojal, em **Picassinos, Marinha Grande**, munidos de botas, caneleiras e toalha, os guarda-redes com equipamento completo, sendo dispensados após a realização do treino.

Os jogadores lesionados ou impedidos de estar presentes deverão sempre, por mensagem ou contacto telefónico, [964320106](tel:964320106), ou por *email*, gabtecnico@afleiria.com, informar o motivo da impossibilidade de estar presente.

A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.

A DIREÇÃO DA A.F. LEIRIA